CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PRD

INDICAÇÃO Nº 119 /2026

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03/03/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º José Coldeira
2º SECRETÁRIO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, A VIABILIDADE DE INSERÇÃO DO PROFISSIONAL BIOMÉDICO NO QUADRO DE SERVIDORES DA SAÚDE MUNICIPAL, NA SECRETARIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL E NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UPA.

FUNDAMENTAÇÃO

O Vereador Murilo Tolentino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, vem, respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ MARIA TAPAJÓS, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que seja analisada a viabilidade administrativa, técnica e orçamentária para a inclusão do cargo de Biomédico no quadro de servidores da rede municipal de saúde, com atuação no hospital municipal, UPA, secretaria de saúde e no laboratório municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer e qualificar a rede pública municipal de saúde, mediante a inclusão do profissional Biomédico, cuja atuação é reconhecida e regulamentada, sendo de extrema relevância para o apoio diagnóstico, análises clínicas, exames laboratoriais, análises microbiológicas, hematológicas, imunológicas e outras atividades correlatas.

O Biomédico é profissional habilitado para auxiliar diretamente na identificação precoce de doenças, contribuindo de forma decisiva para a celeridade dos diagnósticos, precisão dos exames e maior eficiência no tratamento dos pacientes, especialmente em ambientes de média e alta complexidade, como hospitais e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A ausência desse profissional no quadro efetivo da saúde municipal pode resultar em sobrecarga de outros profissionais, aumento no tempo de resposta para exames e, consequentemente, impactos negativos na qualidade do atendimento prestado à população.

A inserção do Biomédico na estrutura da SEMSA representa medida estratégica, alinhada aos princípios da eficiência administrativa, da dignidade da pessoa humana e do direito fundamental à saúde, previstos na Constituição Federal e aplicáveis à gestão pública municipal.

Diante do exposto, entende-se que a presente Indicação é pertinente, necessária e de elevado interesse público, razão pela qual se solicita ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos técnicos e administrativos para viabilizar a criação e provimento do referido cargo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, ... de Fevereiro de 2026.

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2026.02.23 13:42:50 -03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PRD